



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99 98276265

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

em 27/04/2023 17:31:02

IP com n°: 192.168.3.41

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=2185](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2185)

ISSN 2764-7269



SUMÁRIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

☒ TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA : 044/2023 - PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

☒ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 2504001-4/2023 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 27/04/2023 17:31:02 - IP com n°: 192.168.3.41
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2185



**- TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA -
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA :
044/2023**

**PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
044/2023**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 044/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1704002/2023. O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. Maria Rosilene Silva, inscrita no CPF: nº 406.829.783 -53, nomeada pela Portaria nº 06/2021 GP, de 04/01/2021, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 1704002/2023, originário da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como de acordo com as disposições do **art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações subsequentes, e ainda considerando o atendimento das condições técnicas e de habilitação exigidas. **RESOLVE: RATIFICAR** o ato de **Dispensa de Licitação**, com fulcro no **art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93**, o Decreto Municipal Nº 13/2023, para a contratação direta da empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CNPJ sob nº 11.494.673/0001-61, estabelecida no Rua Umbilino 14-Quadra 268, nº 14, Galpão 03/04, Bairro Dirceu Arcoverde II, CEP: 64.078-290, município de Teresina-PI, para o fornecimento de gêneros alimentícios (CESTA BÁSICA), para a distribuição gratuita às famílias afetadas pelas inundações por ocasião da enchente pelas cheias do Rio Mearim no Município de Trizidela do Vale – MA, através dos recursos repassados/disponibilizados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério da Integração Nacional (SEDEC/MI), para atender as ações destinadas a assistência humanitária, no termos da Lei nº 8.666/93, pelo período que se faz o Decreto Municipal Nº 13/2023 GP de 19 de março de 2023, pelo valor total de R\$ 624.431,00 (seiscentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e trinta e um reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária e Financeira: Unidade Orçamentária: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0208 Fundo Municipal de Assistência Social Função: 08- Assistência Social Subfunção; 244 - Assistência Comunitária. Programa: 0020 – Assistência a população carente PROJETO/ATIVIDADE: 2.128 - Manutenção de Distribuição de Material CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – Material, bem, ou serv. p/ dist. Gratuit. FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos. Nesta oportunidade, determino a publicação do termo de ratificação de dispensa de licitação. Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93. Trizidela do Vale (MA), 24 de abril de 2023. Maria Rosilene Silva Sec. Mun. de Assistência Social CPF nº 406.829.783-53 Portaria nº 06/2021-GP.

**- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO -
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO :
2504001-4/2023**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2504001-4/2023**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2504001-4/2023. ORIGEM: Processo administrativo nº 1704002/2023. Da Dispensa de Licitação nº 044/2023. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 20.539.983/0001-46. **CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CNPJ sob nº 11.494.673/0001-61. **OBJETO:** Contratação em caráter

emergencial, de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (CESTA BÁSICA), para a distribuição gratuita às famílias afetadas pelas inundações por ocasião da enchente pelas cheias do Rio Mearim no Município de Trizidela do Vale – MA, através dos recursos repassados/disponibilizados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério da Integração Nacional (SEDEC/MI), para atender as ações destinadas a assistência humanitária, no termos da Lei nº 8.666/93, pelo período que se faz o Decreto Municipal Nº 13/2023 GP de 19 de março de 2023. **VALOR TOTAL:** R\$ 624.431,00 (seiscentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e trinta e um reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária e Financeira: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0208 Fundo Municipal de Assistência Social Função: 08- Assistência Social Subfunção; 244- Assistência Comunitária. Programa: 0020 – Assistência a população carente PROJETO/ATIVIDADE: 2.128- Manutenção de Distribuição de Material CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – Material, bem, ou serv. p/ dist. Gratuit. FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos. **DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 25/04/2023 a 19/09/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS por sua Secretária Maria Rosilene Silva, como contratante e pela empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**, o Sr. Francisco das Chagas Batista da Silva Junior como contratado.



EQUIPE DE GOVERNO

Deibson Pereira Freitas
Prefeito(a)

Gustavo Castro Brandao Filho
Vice-Prefeito(a)

Thamirys Brandão da Conceição
Gabinete do Prefeito

Maria Sônia Silva Abreu
Secretaria de Educação

Maria Rosilene Silva
Secretaria de Assistência Social

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretaria de Saúde

Charles Pierre Galindo Bedor
Secretaria de Planejamento e Relações
Institucionais

Victor Denner Vasconcelos Fernandes
Secretaria de Finanças

Alisson Polinelli Pascoal Costa
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania

Lívio Barroso Maia
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca

Raimundo Gomes Fernandes Filho
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e
Recursos Naturais

José Francisco Silva
Secretaria de Esportes

Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Miguel de Abreu Zusar
Secretaria de Infraestrutura

Enoque de Sá Barreto Filho
Secretaria de Administração

Ivanilson Soares de Lima
Controladoria Geral

Edson Gomes Martins da Costa
Procuradoria Geral

Heider Carlos Matos
Assessoria de Comunicação e Imprensa

Dina Selma Leal
Secretaria Municipal da Mulher

